



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 9ª. SESSÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO FÍSICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 70-57.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2015

Requerente: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB/DF

Requerente: Fernanda Meireles Estevão de Oliveira - Presidente

Requerente: José Eduardo Barioto Ramos - Tesoureiro

Advogada: Dra. Ângela Cignachi Baeta Neves - OAB/DF nº 18.730

Advogada: Dra. Daniela Mahon de Carvalho dos Santos - OAB/DF nº 42.577

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

Processo: 0602614-95.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Requerente: ELEICAO 2018 AGACIEL DA SILVA MAIA DEPUTADO DISTRITAL e outros (1)

Advogado: ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS e outros

Requerido: Não definida

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602479-83.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Requerente: ELEICAO 2018 LUIS CLAUDIO FERNANDES MIRANDA
DEPUTADO FEDERAL e outros (1)

Advogado: THIAGO RIGHI REIS e outros

Requerido: Não definida

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Afirmou suspeição o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente